



## **PORTARIA Nº 3.451/2024**

**Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contratos, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 161/2024 – SMOTSU, solicitando a nomeação do senhor David dos Santos Silva como fiscal de contratos, pelos motivos ali expostos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **DAVID DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional nº 003730, ocupante do cargo de Chefe de Setor, por indicação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, **para acompanhar e fiscalizar, a execução dos seguintes contratos:**

- **Contrato nº 081/2023**, firmado com a empresa CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME;

- **Contrato nº 020/2024**, firmado com a empresa DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;

- **Contrato nº 039/2024**, firmado com a empresa SS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA;

- **Contrato nº 041/2024**, firmado com a empresa ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP;

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: